



Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 2018/07/16, foi concedida a prorrogação da licença sem remuneração, por mais 4 meses, ao abrigo do disposto no artigo 280.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, anexa à Lei n.º 35/2014, de 20/06, à assistente operacional Marília Sofia Meco Oliveira, com início em 2018/07/01.

Paços do Concelho, 27 de julho de 2018

A Vereadora de Administração Finanças e Assuntos Sociais,

Ana Paula Fernandes Martins